



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em

LTD 0
21/09/04

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 2839/2004
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a revisão salarial dos funcionários comissionados do Instituto Candango de Solidariedade – ICS.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a revisão salarial dos funcionários comissionados do Instituto Candango de Solidariedade – ICS.

JUSTIFICAÇÃO

Reconhecendo o esforço de seu Governo para o progresso do Distrito Federal, sugiro a Vossa Excelência a urgente revisão dos salários dos comissionados do Instituto Candango de Solidariedade, os quais encontram-se defasados.

As desigualdades na distribuição dos rendimentos e os baixos salários são alguns dos problemas que se fazem sentir com grande intensidade neste início de século, a par da falta de reposição salarial gerada pela inflação sempre constante dos últimos dez anos, levando a situações graves de pobreza e de exclusão social.

Esta sugestão procura contribuir para a constatação destes problemas, com um alerta a evolução das desigualdades salariais presenciadas naquele Instituto.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Governador do Distrito Federal frente ao sugerido, conclamando aos Nobres Pares a aprovação dessa indicação.

Sala das Sessões, em

2004.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

